

MENSAGEM/760

Rio Grande, 29 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0845/2020-CMRG, Ind. 1336/2020, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando, que seja estudada a possibilidade de construir uma faixa elevada de pedestres na Rua Marciano Espíndola, em frente à caixa d'água no Bairro Getúlio Vargas, pois neste trecho há grande fluxo de travessias de adultos e principalmente crianças, já que dá acesso à Creche Mansão da Paz, à Escola Criança Feliz, além das demais Instituições situadas nos arredores da mesma, vimos informar que, a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, acolhe a sugestão do nobre Vereador, informando que sinalizou uma faixa de pedestres próximo ao local indicado, onde foi possível tecnicamente fazer.

Quanto a faixa elevada, a SMMAS não poderá implantar neste ano de 2020, porém já tem programada para o ano de 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE